

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOSSONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Altineu Côrtes)

Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que determine à empresa **ALUSA ENGENHARIA S.A.**, **CNPJ: 58.580.465/0001-49**, **Endereço: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, nº 1855, BLOCO I 4º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP – CEP: 04548005**, relativamente ao **contrato nº 0858.0056936.10.2** (incluindo aditivos), firmado com a Petrobras S/A para fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à: análise de consistência do projeto básico; elaboração do projeto executivo; construção civil; montagem eletromecânica; interligações e comissionamento (preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida e à operação assistida) da UHCC - Unidade de Hidrocraqueamento Catalítico (U-2400) incluindo a Subestação Elétrica Unitária (SE-2400) do COMPERJ, **o envio a esta CPI, no prazo de 10 (dez) dias**, por meio de arquivo eletrônico, de:

1 - cópia do inteiro teor de **todas** as Notas Fiscais recebidas e emitidas pela empresa até a presente data;

2 - Demonstrativo de Formação de Preços (DFP) e Planilha de Preços Unitários (PPU) apresentados pelo Consórcio por ocasião do respectivo processo licitatório junto à Petrobras e/ou dos aditivos contratuais firmados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos firmados com a Petrobrás S.A.

JUSTIFICAÇÃO

O conhecimento por parte da CPI dos fornecedores e subcontratados pela **ALUSA ENGENHARIA S.A.**, valores pagos e respectivos objetos na execução do contrato junto à Petrobras poderá contribuir para esta Comissão identificar a real destinação do dinheiro pago pela estatal, além de servir como importante elemento de referência para fins de identificação de eventuais sobrepreços, frente ao Demonstrativo de Formação de Preços (DFP) e à Planilha de Preços Unitários (PPU) apresentados pelo Consórcio por ocasião do respectivo processo licitatório e/ou aditivos contratuais celebrados.

O valor inicial do contrato firmado com a Petrobras (nº **0858.0056936.10.2**) foi de **R\$ 1.460.859.527,26**, com início em **4/2010**.

Sala das comissões, em 23 de junho de 2015.

Altineu Côrtes
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ